



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETO Nº 007/2021

"Dispõe sobre a prorrogação da decretação de estado de emergência em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 008/2020 e suas atualizações;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual de nº 48.809/2020 e suas atualizações;

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado o estado de emergência no âmbito do Município de Bom Conselho/PE, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), mantendo-se incólume as regras atuais, mormente as indicadas no Decreto Estadual nº 49.055/2020 e no Decreto Municipal nº 008/2020 e suas atualizações.

ART. 2º - O presente Decreto terá vigência por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PARAGRAFO ÚNICO - Solucionados os problemas que deram origem à situação emergencial em questão, o estado de emergência será automaticamente cancelado.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, 07 de Janeiro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de janeiro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230101134337.pdf>
assinado por: idUser 195